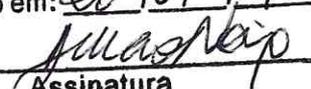




PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 20/01/21

  
Assinatura

**PORTARIA Nº. 128 /2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** parecer do DETRAN-PE – Protocolo 207.091202, que opinou pela obrigatoriedade de apresentação de portaria ou similar que autoriza o Secretário de Segurança e Defesa Civil a assinar os ofícios relacionados a veículos de aluguel do Município de Gravata para a continuidade dos processos em andamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Secretário Executivo de Segurança e Defesa Civil, IRNALDO PEDRO DA SILVA, para assinar os ofícios relacionados à veículos de aluguel do Município de Gravata/PE, perante o DETRAN-PE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2021.

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059 – [www.prefeituradegravata.com.br](http://www.prefeituradegravata.com.br)

CNPJ: 11.049.830/0001-20